



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Decreto n.º 093/2017 foi
veridicamente publicado no Placar Oficial
no período de 08.03.2017 a
07.04.2017.

DECRETO Nº 093, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de licitação desta Prefeitura Municipal de Inhumas, a partir de **06 de março de 2017**, em atendimento ao artigo 51, §4º, da Lei Nº 8.666/93, e artigo 3º, inc. IV, da Lei 10.520/2010, sem prejuízos de suas atribuições normais, os seguintes servidores:

- **GUILHERME BARRETO MOTA**
Presidente da Comissão

- **VALERIA COUTO DOS SANTOS**
Membro da Comissão

- **MARIA SUEID DA SILVA LIMA**
Membro da Comissão

Art. 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inc. IV, da Lei 10.520/2002 e Lei Municipal 2590 de 27 de abril de 2005, ficam designados para coordenar os procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de PREGÃO, o Sr. **GUILHERME BARRETO MOTA**, na qualidade de Pregoeiro, juntamente com sua equipe de apoio composta pelos membros: **VALERIA COUTO DOS SANTOS** e **MARIA SUEID DA SILVA LIMA**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO

Prefeito Municipal



FERNANDO DE ANDRADE GADIA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 093/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 08/03/2017 a 07/04/2017.



FERNANDO DE ANDRADE GADIA

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento